Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resolução nº. 004 de 15 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS dos meses de janeiro a junho de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó - CMAS, consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, Lei Municipal nº. 6.565/2014, assim como da Reunião Ordinária realizada no dia 15 de Agosto de 2018,

Resolve:

Art. 1º APROVAR a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referentes aos meses de janeiro a junho de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 15 de Agosto de 2018.

Marilei Cebulski Rodrigues
Presidente do CMAS